

PROTOCOLO COMUNITÁRIO DE
CONSULTA PRÉVIA, LIVRE,
INFORMADA E DE BOA FÉ DA

COMUNIDADE DOS GARIMPEIROS E GARIMPEIRAS TRADICIONAIS DO ALTO RIO DOCE

MARIANA, ACAIACA E BARRA LONGA

FICHA TÉCNICA

REALIZAÇÃO:

AGITA – Associação dos
Garimpeiros e Garimpeiras
Tradicionais do Alto Rio Doce

Coordenadores:
Sérgio Fábio do Carmo
Hermínio Amaro do Nascimento

ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS E COLABORADORES:

Kaipora - Laboratório de
Estudos Bioculturais –
Universidade do Estado
de Minas Gerais

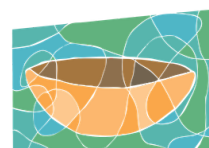
Equipe Técnica:
Emmanuel Duarte Almada
Janine Gomes da Silva
Pedro Henrique de Jesus Assis
Arthur Guimarães Voelho
Samuel Gonçalves Vieira

APOIO:

Programa Mapeamento de Povos e Comunidades
Tradicionais em Minas Gerais - UFMG



KAIPORA
Laboratório de
Estudos Bioculturais
UEMG | UFMG



Mapeamento de
POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS
em Minas Gerais
UFMG

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Protocolo comunitário de consulta prévia, livre,
informada e de boa fé da comunidade tradicional
de garimpeiras e garimpeiros do Alto Rio Doce :
Mariana, Acaiaca e Barra Longa / [realização
AGITA – Associação dos Garimpeiros e Garimpeiras
Tradicionais do Alto Rio Doce ; organização
Kaipora – Laboratório de Estudos Bioculturais –
Universidade do Estado de Minas Gerais]. --
1. ed. -- Barra Longa, MG : Ed. dos Autores,
2026.

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-02-30263-7

1. Ancestralidade 2. Direitos civis 3. Minas e
mineração 4. Protocolos de consulta – Elaboração
5. Território I. AGITA – Associação dos Garimpeiros
e Garimpeiras Tradicionais do Alto Rio Doce.
II. Kaipora – Laboratório de Estudos Bioculturais –
Universidade do Estado de Minas Gerais.

26-387126.0

CDD-981.51

Índices para catálogo sistemático:

1. Protocolos de consulta prévia : Alto Rio Doce :
Cidade : Minas Gerais : História 981.51

Eliete Marques da Silva – Bibliotecária – CRB-8/9380

QUEM SOMOS

Somos a Comunidade Tradicional de Garimpeiros e Garimpeiras Tradicionais do Alto Rio Doce, formada por homens e mulheres, descendentes de negros escravizados, indígenas e trabalhadores pobres que desde o final que há mais de 300 anos vivem do garimpo tradicional de ouro. A vida no garimpo tradicional é composta por saberes e técnicas ancestrais que incluem o conhecimento sobre a vida do rio, o movimento das águas, os tipos de solo, de rochas, além do conhecimento sobre peixes, plantas e outros seres que habitam os rios onde trabalhamos. A renda gerada pelo garimpo de ouro circula na própria comunidade, que também desenvolve outras práticas como a agricultura e a pesca artesanal.

**O GARIMPO TRADICIONAL
NÃO É O GARIMPO QUE
DESTRÓI OS TERRITÓRIOS
INDÍGENAS E A NATUREZA**



A primeira coisa que queremos dizer é que o garimpo tradicional do Alto Rio Doce não é o mesmo tipo de extração de ouro que tem acontecido na região amazônica e em outras partes do Brasil desde a década de 1970, destruindo a natureza e violentando povos indígenas e outras comunidades tradicionais. Quase sempre, quem se beneficia deste tipo de garimpo são latifundiários, políticos corruptos e grandes empresários. Diferente de nosso modo de vida, o lucro gerado pela extração do ouro não fica para a comunidade e apenas enriquece alguns poucos. O que tem acontecido na Amazônia, embora ainda seja chamado de garimpo, pode ser considerado uma mineração em escala industrial. A Comunidade Tradicional Garimpeira do Alto Rio Doce condena todo essas violências e qualquer tentativa de usar a identidade tradicional garimpeira para legalizar esse modo predatório de usar os bens da natureza.

A man wearing a yellow long-sleeved shirt, grey trousers, and a blue cap stands in a small, narrow blue boat on a wide, muddy brown river. He is holding a long wooden pole. The boat has some text on its side, including "Terra Nova". The background is filled with dense green trees and foliage, with some branches hanging over the water. The water is very muddy and reflects the surrounding greenery.

QUAL É NOSSO TERRITÓRIO

Nosso território se estende ao longo das bacias do Rio do Carmo, Gualaxo do Norte e seus afluentes, abrangendo os municípios de Mariana, Acaiaca e Barra Longa, no Alto Rio Doce, Minas Gerais. Além dos rios, córregos e suas margens, conhecemos as matas e morros da região. Neles há muitas marcas de nossa história, como antigas áreas de garimpo, construções antigas do período colonial, cemitérios e outros lugares de memória.



NOSSA HISTÓRIA E NOSSA LUTA

Nossa história começa no final do século XVII, quando os invasores bandeirantes chegaram na região, em busca de ouro. Por meio da violência, escravizaram indígenas e negros que trabalharam na extração de ouro. Mas resistindo ao poder dos colonizadores, nossos ancestrais também garimpavam para seu próprio sustento, e desde sempre foram perseguidos e criminalizados. Quando o ciclo do ouro acabou, nossos ancestrais formaram as diversas comunidades e localidades que existem no território.

O garimpo, que ocorria de forma manual até a década de 1970, foi transformado pela chegada do uso de motores, que ajudaram a garantir o sustento das famílias, já que o ouro estava cada vez mais difícil de encontrar. Até o começo dos anos de 1990, garimpamos livremente, mantendo nosso modo de vida. Mas nesse mesmo período, começou a acontecer maior perseguição ao garimpo tradicional, com prisões e apreensões de nossas ferramentas de trabalho. Enquanto isso, as grandes mineradoras avançaram na região.

Em 2015, o rompimento da Barragem de Fundão destruiu grande parte de nosso território. O rejeito cobriu os lugares onde o ouro está e água agora é um perigo para nossa saúde. As empresas responsáveis não queriam reconhecer nossos direitos como atingidos. E foi nesse contexto que nos reafirmamos como Comunidade Tradicional.





NOSSO MODO DE VIDA E NOSSOS SABERES

SABERES GARIMPEIROS

Para ser garimpeiro, é preciso muita sabedoria. Para tirar o ouro, temos que conhecer o rio. Para buscar o melhor lugar para garimpar, observamos o sentido dos morros, as curvas do rio, o tipo de material do leito, além do sinal de garimpos antigos.

Há vários tipos de garimpo: banca, canal, balsa e baixão. No garimpo de banca e canal, utilizamos apenas a força humana para retirar o material do fundo dos rios, que depois é lavado e apurado na bateia. Os garimpos de balsa e baixão usam um motor e mangotes que servem para retirar e lavar um volume maior de material do fundo do rio, mas também precisam de muito esforço humano para todo o trabalho.

Todos os tipos de garimpo são realizados de forma coletiva e a renda gerada é partilhada entre todos. Não há conflito nem invasão de território de comunidades. Para garimpar no rio ou em suas margens, se faz um combinado com o quem é dono da terra.

No garimpo de baixão, a própria natureza reconstitui os recursos naturais usados na extração aurífera, valendo-se de suas cheias. Essa comunidade garimpeira que é parte da natureza local juntamente com o rio recebe suas benesses naturalmente.

A APURAÇÃO DO OURO

A apuração feita por um conjunto de técnicas para separar o ouro dos outros materiais que estão junto com ele. A gente coloca o material na bateia e vamos fazendo movimentos circulares. Como o ouro é mais pesado, ele tende a se concentrar no meio da bateia. No tempo dos antigos, utilizávamos sabão, sumo de assapeixe e de flor de maracujá para ajudar nessa apuração. O uso do ímã também era comum, ajudando a separar o minério de ferro do ouro. Na década de 1980, começou a aparecer o uso do azougue (o mercúrio), mas a maioria dos garimpeiros não tinha dinheiro para comprar. Hoje em dia, muitos usam o azougue, mas seu uso é feito de forma cuidadosa, utilizando dentro do que chamamos de cadinho ou retorta. Dessa maneira, evitamos que o azougue contamine o ambiente e a gente mesmo. Nossos saberes tradicionais podem ajudar a desenvolver novas técnicas de apuração, utilizando produtos naturais.



O RIO É NOSSA VIDA

A nossa vida no rio não se resumia a extração do ouro. Os rios e córregos eram e são lugares de nossa vida em comunidade. Antes do rompimento da barragem, os rios tinham peixe em abundância, tinha areia e cascalho para construir nossas casas. O rio era lugar de encontro, de banhar e se divertir com amigos e família. No rio também a gente lavava roupa e vasilhas. Fazia piquenique e churrasco. Pelos rios a gente fazia o transporte de produtos com o uso de canoas. Tirávamos lenha e também tínhamos os portos para a passagem de criação de uma margem a outra.

Conhecemos muitas espécies de peixes, seus hábitos e lugares de vida no rio: cascudo, piau, dourado, bagre, piaba branca, piaba vermelha, lambari, tambira, curimatá, traira, curvina, mandi, cambeva, timburé, sarapó, peixe espada, cará, tilápia, carpa, vovô preto e vovô branco.



COISAS DE GARIMPEIRO

O modo de vida garimpeiro envolve um rico vocabulário e muitos instrumentos de trabalho que expressam nossa memória:

Bateia, Carumbé, Cata, Brefado, Boroca, Bamburrado, Broca, Ralo, Mucafo, Banca, Grelha, Pano, Bica, Caixa, Chaula, Avião, Carpete, Garfo, Padiola, Maraca, Bacia, Mangote, Arroto, Paiol de Pedra, Talisca, Cango, Tirar a prova, Pirua, Coité, Cuia, Chibanca, Piçarra, Rastelo, Esmeril



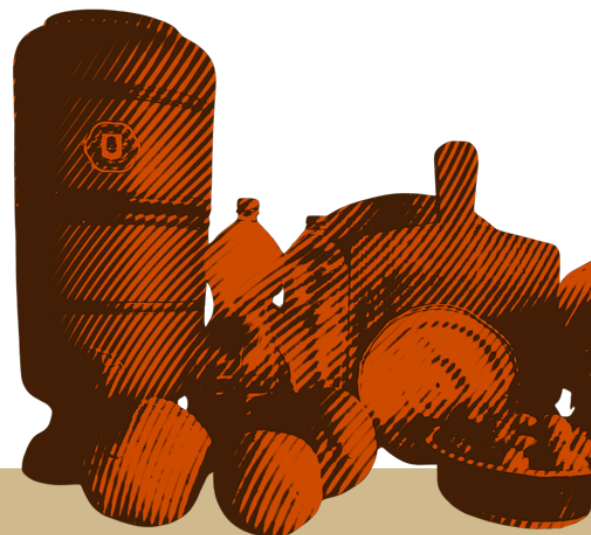
Tipos de ouro:

Macaco, ouro em pó, canjicão, pepita, faculhos e foião.



CONTRA O QUE LUTAMOS

- terrorismo de barragem;
- abordagem desrespeitosa;
- perseguições e prisões;
- perda das áreas de coleta de lenha, pesca, nado, e de convivência
- perda da segurança financeira e econômica causadas pelo rompimento;
- perda da tradição,
- destruição de nascentes e cachoeiras;
- mais mortes por rompimentos de barragens;
- adoecimento físico e psicológico;
- enrocamentos que alteram a reprodução dos peixes;
- áreas de compensação das mineradoras;
- menos áreas disponíveis para o garimpo, perda de áreas de lazer e de convivência.



O QUE QUEREMOS

- direito de acesso às áreas,
- indenização justa, cartão obrigação,
- direito a manutenção do modo de vida,
- pagamentos e indenização retroativa
- o dinheiro dos acordos deve ser para os atingidos,
- direito à participação nos espaços de decisão.





COMO DEVEMOS SER CONSULTADOS:

- A AGITA – Associação dos Garimpeiros e Garimpeiras Tradicionais do Alto Rio Doce, é a organização que representa os interesses de nossa comunidade e deve ser primeiro contactada sempre que um processo de consulta for iniciado;
- Sempre que houver alguma obra, pesquisa, projeto do Estado, de empresas, alguma nova legislação ou norma que afete nosso modo de vida e nosso território, devemos ser consultados;
- Apenas quem pertence à comunidade tradicional garimpeira pode participar das tomadas de decisão;
- Se houver alguém da comunidade que está morando fora por algum motivo, essa pessoa também tem o direito de participar do processo de consulta;
- As reuniões e atividades de consulta devem sempre ser coletivas, com a participação ampla de garimpeiros e garimpeiras de todo o território;
- As reuniões de consulta devem acontecer em todos nos três municípios e em diferentes regiões;
- As reuniões devem acontecer prioritariamente aos finais de semana, com agendamento mínimo de 30 dias de antecedência;
- As reuniões não devem acontecer em período de datas comemorativas, festas e celebrações religiosas importantes para a comunidade garimpeira;
- Para que se inicie o processo de consulta, o Estado deverá comunicar a intenção para a AGITA e garantir os recursos para que a associação mobilize a comunidade;
- Após esse primeiro contato, a AGITA comunicará ao Estado quando, quem se fará uma reunião inicial para elaboração do plano de consulta;
- A primeira reunião do Estado com a comunidade será para explicar o assunto da consulta, garantindo o entendimento de todos e todas;
- Após essa etapa, a comunidade fará reuniões internas quantas vezes forem necessárias para que todos possam compreender o assunto e só então a comunidade poderá tomar uma decisão;

- Após a decisão ser tomada, a AGITA se reunirá com o Estado para comunicar a decisão, apontando todos os aspectos relacionados ao modo de vida e território da comunidade tradicional garimpeira;
- A comunidade garimpeira poderá convidar organizações de apoio, pesquisadores e movimentos sociais para nos auxiliar na tomada de decisões;
- A divulgação das reuniões pelo Estado deve usar vários meios, como rádio, jornais, TV e redes sociais;
- A linguagem usada nas reuniões deve ser acessível, de maneira que todos possam compreender as intenções do Estado ou das empresas;
- As informações repassadas para a comunidade devem ser detalhadas e verdadeiras;
- O tempo necessário para a tomada de decisão é definido pela comunidade garimpeira.
- A comunidade garimpeira tem o direito não apenas de ser consultada, mas também o direito de dizer NÃO.
- As decisões só serão tomadas pela comunidade quando tudo estiver esclarecido e não houver pendência de nenhum documento que tenha que ser apresentado pelas empresas ou pelo Estado;
- O processo de consulta deve levar em consideração e respeitar nosso modo de vida,
- Qualquer vídeo ou foto feito durante o processo de consulta só poderá ser utilizado mediante autorização da comunidade;



NOSSOS DIREITOS

Convenção nº 169 da OIT - Organização Internacional do Trabalho, instrumento de consulta que visa informar e resguardar os direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais em ações e tomadas de decisão que possam afetar seus territórios, sua cultura e modo de vida.

Decreto nº8.750 de 09 de maio de 2016, que institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, dispõe dentre outras competências atribuídas, no Art 2º, I - promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, com vistas a reconhecer, fortalecer e garantir os direitos destes povos e comunidades, inclusive os de natureza territorial, socioambiental, econômica, cultural, e seus usos, costumes, conhecimentos tradicionais, ancestrais, saberes e fazeres, suas formas de organização e suas instituições.

Decreto nº6.040 de 07 de fevereiro de 2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, dispõe dentre outras competências, no Art 3º, I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

A Constituição da República Federativa do Brasil 1988 dispõe no Art 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. **E Art 216.** Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Estatuto do Garimpeiro (Lei nº 11.685 de 02 de junho de 2008), destinado a disciplinar os direitos e deveres assegurados aos garimpeiros e dispõe também sobre as modalidades do trabalho.



A VIDA NO GARIMPO
TRADICIONAL É COMPOSTA
POR SABERES E TÉCNICAS
ANCESTRAIS QUE INCLUEM O
CONHECIMENTO SOBRE A VIDA
DO RIO, O MOVIMENTO DAS
ÁGUAS, OS TIPOS DE SOLO,
DE ROCHAS, ALÉM DO
CONHECIMENTO SOBRE
PEIXES, PLANTAS E OUTROS
SERES QUE HABITAM OS RIOS
ONDE TRABALHAMOS.



COMUNIDADE TRADICIONAL DE GARIMPEIROS E GARIMPEIRAS DO ALTO RIO DOCE



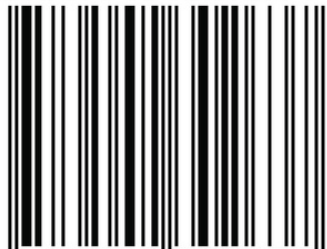
El libro es un producto de la
cooperación de la
Comisión de Cooperación
Cultural de la Unión Europea
y el Ministerio de Educación
y Ciencia de España.

El libro es un producto de la
cooperación de la
Comisión de Cooperación
Cultural de la Unión Europea
y el Ministerio de Educación
y Ciencia de España.



ISBN: 978-65-02-30263-7

CSL



9 786502 302637